



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 007/93

SÚMULA: Revoga sub-ítem de Edital de Lançamento de Contribuição de Melhoria, na forma que especifica:

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado em todo o seu teor os sub-ítem 1.15 e 1.16, do Edital nº 003/92, de 02.04.92, referente ao lançamento de Contribuição de Melhoria, da obra de pavimentação asfáltica, correspondente a Rua Universo, entre a Rua das nações e a Rua Santo Amaro, do Jardim Nova Paulista, situado neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de janeiro de 1993.

Milton Martini

- MILTON APARECIDO MARTINI -
Prefeito Municipal

